

PORTARIA Nº 7 DE 28 DE JANEIRO DE 2025
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 6.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.605,96:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
DARDORES MORORO AGUIAR / 5967105 / AGENTE ADMINISTRATIVO / 11º CRS
FERNANDO VIEIRA LEAL / 5984056 / ADMINISTRADOR / 11º CRS/DAF
OBJETIVO: OS SERVIDORES ACOMPANHOU A PEDIDO DA DIREÇÃO O AGENTE DE CONTROLE INTERNO, NO NÍVEL CENTRAL, NO PERÍODO DE 19 A 25-01-2025, PARA REALIZAR ESCLARECIMENTO REFERENTE AO RELATÓRIO DE FECHAMENTO ANUAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, VERIFICAR AS ATUALIZAÇÕES DOS DADOS PARA INCLUSÃO NO RELATÓRIO, TIRAR DÚVIDAS REFERENTE A ATUALIZAÇÃO DOS SISTEMAS PARA OS LANÇAMENTOS DAS INFORMAÇÕES DE ANÁLISES DE CONTROLE INTERNO, BEM COMO, RESOLVER DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DO 11ºCRS/SE
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: BELÉM
PERÍODO: 19/01/2025 A 25/01/2025
DIR CENT. REG. SAUDE: IRLÂNDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1162611

PORTARIA Nº 8 DE 29 DE JANEIRO DE 2025
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 617,68:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
WEVERTON GUTEMBERGUE ARAUJO LIMA / 57209274 / CH.SEC.AP.ADM.UN.MISTA AGENTE DE ARTES PRÁTICAS / 11º CRS/DAF
OBJETIVO: REALIZAR A DEVOLUÇÃO DO APARELHO ASPIRADOR 3L MODELO: MD300, SÉRIE: 001574 E APARELHO BIPAP MODELO: BIPAP SYNCHRONY AMERICA, MODELO NO: LA1029756, SN: 6044146, E A RETIRADA DOS NOBREKS NA UNIDADE DE TECNOLOGIA DA SESP, CONFORME PROCESSO N.º 2025/2065389.
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: BELÉM
PERÍODO: 30/01/2025 A 01/02/2025
DIR CENT. REG. SAUDE: IRLÂNDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1162613

EXTRATO DE DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO. PAE E-2023/2280760.
Em cumprimento ao disposto na Lei nº. 6.437/77, torna pública a DECISÃO FINAL DO Processo Administrativo Sanitário PAE E-2023/2280760, conforme se segue:
Nome Empresarial: INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSERVAS ALTEROZA LTDA.
CNPJ Número De Inscrição: 02.704.378/0002-82 FILIAL
Município: Barcarena/Pa
Data da Decisão: 11 de novembro de 2024
Autoridade Julgadora: Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária – DEVS/DVS/SESPA Dispositivos normativos transgredidos: Artigo 10. Inciso I da Lei 6437/77 por construir, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, laboratórios de produção de medicamentos, drogas, insumos, cosméticos, produtos de higiene, dietéticos, correlatos, ou quaisquer outros estabelecimentos que fabriquem alimentos, aditivos para alimentos, bebidas, embalagens, saneantes e demais produtos que interessem à saúde pública, sem registro, licença e autorizações do órgão sanitário competente ou contrariando as normas legais pertinentes:
Decisão Final: Multa no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Idalece do Nascimento Lobo.
Autoridade Julgadora. Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária – DEVS/DVS/SESPA Matrícula 8401772/1.

Protocolo: 1162960

PORTARIA Nº 68, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/ Nível Central/ SESP, nos termos do Ofício nº 06/2025/CPS/NC/SESPA;
RESOLVE:
I. Instaurar a competente Sindicância Administrativa, na forma do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, nomeando os servidores: Sílvia Regina Silva Pinto, matrícula nº 57197538-1 (Presidente), Odivaldo Viana Tavares, matrícula nº 57205450-1 (Membro) e Ivanete Souza de Almeida, matrícula nº 57234371 (Secretária), para apurar os fatos a que se refere o Processo 2021/783826 e processos conexos 2021/1317822 e 2021/1330279 (que tratam de Prestação de Serviço sem Cobertura Contratual no HSAMZ);
II. Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;
III. A Comissão Especial de Sindicância deverá concluir os trabalhos com a apresentação do Relatório Final, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado;
IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 22 de janeiro de 2025.
Ivete Gadelha Vaz
Secretária de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 70, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/Nível Central/SESPA, nos termos do Ofício nº 08/2025/CPS/NC/SESPA;
RESOLVE:
I. Instaurar a competente Sindicância Administrativa, na forma do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, nomeando os servidores: Sílvia Regina Silva Pinto, matrícula nº 57197538-1 (Presidente), Odivaldo Viana Tavares, matrícula nº 57205450-1 (Membro) e Ivanete Souza de Almeida, matrícula nº 57234371 (Secretária), para apurar os fatos a que se refere o Processo 2021/678834 e processos conexos 2021/799219, 2021/1224081, 2021/1342188 e 2021/1377641, 2021/1279780 (que tratam de Prestação de Serviço sem Cobertura Contratual no HSAMZ);
II. Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;
III. A Comissão Especial de Sindicância deverá concluir os trabalhos com a apresentação do Relatório Final, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado;
IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 22 de janeiro de 2025.
Ivete Gadelha Vaz
Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1162959

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 6/2024 – SESP
BOLETIM DE ESCLARECIMENTO N. 15
A Comissão Especial para Seleção de Organização Social em Saúde – CESOSS, no uso suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 205 de 19 de fevereiro de 2024 (DOE nº 35.716 de 20/02/2024), resolve divulgar a Ata da Sessão de Abertura ocorrida em 30/01/2025, que será disponibilizada no site da SESP (www.saude.pa.gov.br) na aba Transparência Pública – Chamamento Público – Chamamentos Abertos, ou Portal de Compras do Estado (www.compraspa.pa.gov.br), para conhecimento amplo de todos os interessados e participantes do Chamamento Público n. 6/2024 – SESP, cujo objeto é a seleção de instituição sem fins lucrativos qualificada como Organização Social em Saúde (OSS) para celebração de Contrato de Gestão objetivando o Gerenciamento, a Operacionalização e a Execução das Ações e Serviços de Saúde no Hospital Público da Mulher Senhora de Nazaré – HPMSN, para os devidos fins de direito.
Belém, 30 de janeiro de 2025
Tiago Ramos Azevedo
Presidente da CESOSS

Protocolo: 1162968

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

PORTARIA
PORTARIA INDIVIDUAL Nº 049 DE 23 DE JANEIRO DE 2025
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997.
CONSIDERANDO o art. 34-A do Decreto Estadual nº 1.338 de 31.07.2015, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil, ocupante de cargo de provimento efetivo;
CONSIDERANDO ainda, o relatório final apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD/1CRS, instituída pelas Portarias nº 491/2008, nº 1.539/2011 e nº 416/2012.
RESOLVE:
HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, do servidor (a) abaixo relacionado (a), considerando-o(a) apto(a) para exercer o cargo, com conceito obtido de acordo com seu respectivo processo.

MATRICULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PROCESSO	CONCEITO
5900956-1	ISAAC EPHIMA MOURA JUNIOR	MÉDICO	URES PRESIDENTE VARGAS	2023/2348987	BOM

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 23 DE JANEIRO DE 2025.
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1162577

PORTARIA INDIVIDUAL Nº 050 DE 22 DE JANEIRO DE 2025
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997.
CONSIDERANDO o art. 34-A do Decreto Estadual nº 1.338 de 31.07.2015, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil, ocupante de cargo de provimento efetivo;